



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 055, de 20 de junho de 2017.

Promove o desdobramento do Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 190, com área de 1.000,00m², localizado no Município de Bandeirante, SC, de propriedade de Adenir Antonio Drehmer, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o desdobramento do Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 190 com área de 1.000,00m², sito na Rua Gastão Benetti, Centro, no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, matriculado no CRISMO sob nº 44.441 de propriedade de Adenir Antonio Drehmer, em conformidade com as seguintes denominações e confrontações:

Com o desdobramento, os novos imóveis passam a ter as seguintes descrições:

Lote Urbano nº 02-A, da subdivisão do Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 190, com área de 493,50m², sem construções, confrontando-se em conjunto:

Ao leste, com a Rua Gastão Benetti, medindo 21,00 metros;

Ao norte, com o Lote Urbano nº 01 e com parte do Lote Urbano nº 03, por linha seca, medindo 23,50 metros;

Ao oeste, com o Lote Urbano nº 02-B, por linha seca, medindo 21,00 metros;

Ao sul, com o Lote Urbano nº 02-B, por linha seca, medindo 23,50 metros.

Lote Urbano nº 02-B, da subdivisão do Lote urbano nº 02, da Quadra nº 190, com área de 506,50m², sendo 412,50m² edificável e 94,00m² não-edificável, sem construções, confrontando-se em conjunto:

Ao leste, com a Rua Gastão Benetti, medindo 4,00 metros;

Ao norte, com o Lote Urbano nº 02-A, por linha seca, medindo 23,50 metros;

Novamente ao leste, com o Lote Urbano nº 02-A, por linha seca, medindo 21,00 metros;

Novamente ao norte, com parte do Lote Urbano nº 03, por linha seca, medindo 16,50 metros;

Ao oeste, com parte do Lote Urbano nº 06, por linha seca, medindo 25,00 metros.

Ao sul, com o Lote Urbano nº 04, por linha seca, medindo 40,00 metros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 20 de junho de 2017.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal